



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO N° 334/2024/DLCA.

Iº TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO N° 334/2024/DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, EM CONIVÊNCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE VISEU.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VISEU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF N° 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° 2133957 PC/PA e CPF n° 330.XXX.XXX-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, em conveniência com a Secretaria Municipal de Administração, representado legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade n° 6112653-SSP-PA e CPF n° 005.XXX.XXX-10, residente e domiciliado na Rod. Bragança/Viseu, S/nº, Alto, CEP 68620-000, Viseu-PA neste ato denominado CONTRATANTE, e o CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE VISEU, CNPJ n° 31.277.538/0001-71, sediada na Rua Nova, 206, Mangueirão, 68.620-000, Viseu/PA. Telefone: (91) 9855 9510, E-mail: cartoriogondim@hotmail.com, neste ato representado pela senhora Kilma Maísa de Lima Gondim, portadora Cédula de Identidade n° 2211869 SSDS-PB e do CPF n° 033.XXX.XXX-09, residente e domiciliada neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2024, com fundamento no art. 107 da Lei n° 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do presente Termo aditivo de Prazo é a Contratação de empresa especializada em serviços notariais e de registro para atendimento das necessidades da Prefeitura e Secretaria municipal de Administração de Viseu.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGÊNCIA

2.1. Da Fundamentação Legal

O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como na licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação n° 013/2024.

2.2. Do Prazo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para Prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, isto é, de **16 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada

0202 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2.143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

0303 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04 091 0002 2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

0404 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 125 0002 2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0002 2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

0606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 0004 2.014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

0707 SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

04 121 0002 2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

1212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

27 122 0002 2.068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

1313 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

20 122 0002 2.071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

1515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15 122 0002 2.083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

1818 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

04 122 0053 2.117 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

1919 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

04 122 0002 2.119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

2020 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

04 122 0002 2.120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

2121 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

26 122 0002 2.121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRA ESTRUTURA

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

2222 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 334 0002 2.126 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Da Publicação.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

6. CLÁUSULA SEXTA - FORO

6.1 Do Foro

1.1. É eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Viseu/PA, 15 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CNPJ (MF) 04.873.618/0001-17
Cristiano Dutra Vale
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fernando dos Santos Vale
CPF nº 005.XXX.XXX-10
Contratante

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE VISEU
CNPJ nº 31.277.538/0001-71
Kilma Maísa de Lima Gondim,
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1- _____
2- _____